

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.740, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR VALOR DE R\$ 13.300,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 897, de 30 de Janeiro 2009;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 - Administração  
04.123.0000 - Administração Financeira  
04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa  
04.123.0004.2.016.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 14.773,52  
TOTAL R\$ 14.773,52

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 - Administração  
04.123.0000 - Administração Financeira  
04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa  
04.123.0004.2.016.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 14.773,52  
TOTAL R\$ 14.773,52

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Janeiro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento